



108
[assinatura]

N.º de ordem:

Data: 26.10.00

Processo n.º: 2300018812- *Falência*

Autor: **BASF S/A**

Réu: CENTRO COMERCIAL DE TINTAS

2.ª Cível

Prolator: Bento Fernandes de Barros Júnior

Vistos etc.

BASF S/A, já qualificada na inicial, ajuizou a presente em face de **CENTRO COMERCIAL DE TINTAS**, também ali qualificada, *dizendo*: é credora da requerida da quantia de R\$ 15.730,00, originária de operações de compra e venda realizada entre as partes, representadas por duplicatas, devidamente aceitas e protestadas e cheques sem fundos. *Requerer*: procedência; citação e, no caso de depósito elisivo, inclusão das despesas. Protestou por provas. Deu o valor de R\$ 15.730,00. Juntou procuração e documentos. Citada, a requerida silenciou. O M.P. opinou pela quebra. **É o relatório.**

É caso de julgamento antecipado da lide, na forma do art. 330, II, do CPC, ante revelia.

O débito restou devidamente instruído com as duplicatas de fls. 08, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 41, 42, devidamente aceitas, e instrumentos de protestos de fls. 08, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 41, 42. Tudo aponta à insolvência.

[assinatura]



108
[assinatura]

Isto posto, **DECLARO ABERTA**, hoje, às 17h, a falência da empresa **CENTRO COMERCIAL DE TINTAS LTDA**, estabelecida na Av. Pelotas, 445, Cidade Nova, nesta cidade.

Fixo o termo legal do sexagésimo dia anterior à data do primeiro protesto, devendo requisitar-se certidão, devidamente cotada, ao 2º Tabelionato local.

Marco o prazo de 20 dias para as habilitações de crédito.

Nomeio síndico o autor, que deverá ser compromissado, em 24h.

Diligencie o cartório: o cumprimento dos artigos 15 e 16 da L.F.; a lacração do estabelecimento por Oficial de Justiça com ciência ao M.P.; a arrecadação urgente em presença do M.P.; tomar as declarações do representante legal da falida, por termo, designando-se data próxima. Intime-se a falida a trazer, em três dias, relação de credores.

Rio Grande, 26 de Outubro de 2000.

[assinatura]
Bento Fernandes de Barrós Júnior

Juiz de Direito
[assinatura]